# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Outros atos ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dolcinópolis**
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

**Câmara Municipal de Dolcinópolis**
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

**PODER EXECUTIVO**

**Atos de Pessoal**

**Outros atos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**

*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*

CNPJ: 48.318.182/0001-70

Processo Seletivo Simplificado nº001/2020.

**CONVOCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone (17)36367550, vem através deste CONVOCAR Vossa Senhoria **THALITA OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA,** referente a vaga no cargo de **Professor de Educação Básica I,** fica cientificado (a) que terá 10 (dez) dias corridos a partir do dia 16/08/2022 data da publicação do Edital de Convocação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Dolcinópolis no site imprensaoficialmunicipal.com.br/Dolcinópolis, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº-001/2020, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, ao Departamento de Recursos Humanos, para que possa examinar e ratificar o preenchimento das condições para posterior nomeação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Avenida Elydio Massarenti 1320- Dolcinópolis-centro/SP.

(17) 36367550-Ramal-20

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**
*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*
CNPJ: 48.318.182/0001-70

### DOCUMENTOS PARA POSSE

**1-** Uma foto 3x4 recente;
**2-** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
**3-** Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
**4-** Cadastro nacional de pessoa física - CPF
**5-** Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
**6-** Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com anexo I deste edital devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino (Curso Normal Superior com habilitação em magistério do ensino básico e/ou licenciatura plena em pedagogia);
**7-** Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
**8-** Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
**9-** Certidão de casamento, quando for o caso;
**10-** Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
**11-** Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;
**12-** Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
**13-** Atestado de Saúde (emitido pelo Profissional de Segurança do Trabalho);
**14-** Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
**15-** Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
**16-** Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
**17-** Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS


Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**
*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Processo Seletivo Simplificado nº001/2020.

**CONVOCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone (17)36367550, vem através deste CONVOCAR Vossa Senhoria **ELISÂNGELA APARECIDA NUCCI SILVA,** referente a vaga no cargo de **Professor de Educação Básica I,** fica cientificado (a) que terá 10 (dez) dias corridos a partir do dia 16/08/2022 data da publicação do Edital de Convocação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Dolcinópolis no site imprensaoficialmunicipal.com.br/Dolcinópolis, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº-001/2020, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, ao Departamento de Recursos Humanos, para que possa examinar e ratificar o preenchimento das condições para posterior nomeação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Avenida Elydio Massarenti 1320- Dolcinópolis-centro/SP.

(17) 36367550-Ramal-20

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.


Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**
*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*
CNPJ: 48.318.182/0001-70

### DOCUMENTOS PARA POSSE

**1-** Uma foto 3x4 recente;
**2-** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
**3-** Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
**4-** Cadastro nacional de pessoa física - CPF
**5-** Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
**6-** Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com anexo I deste edital devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino (Curso Normal Superior com habilitação em magistério do ensino básico e/ou licenciatura plena em pedagogia);
**7-** Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
**8-** Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
**9-** Certidão de casamento, quando for o caso;
**10-** Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
**11-** Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;
**12-** Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
**13-** Atestado de Saúde (emitido pelo Profissional de Segurança do Trabalho);
**14-** Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
**15-** Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
**16-** Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
**17-** Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS


Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**
*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Processo Seletivo Simplificado nº001/2020.

**CONVOCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone (17)36367550, vem através deste CONVOCAR Vossa Senhoria **NILDA RODRIGUES DO AMARAL SOUZA,** referente a vaga no cargo de **Professor de Educação Básica I,** fica cientificado (a) que terá 10 (dez) dias corridos a partir do dia 16/08/2022 data da publicação do Edital de Convocação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Dolcinópolis no site imprensaoficialmunicipal.com.br/Dolcinópolis, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº-001/2020, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, ao Departamento de Recursos Humanos, para que possa examinar e ratificar o preenchimento das condições para posterior nomeação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Avenida Elydio Massarenti 1320- Dolcinópolis-centro/SP.

(17) 36367550-Ramal-20

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**
*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*
CNPJ: 48.318.182/0001-70

### DOCUMENTOS PARA POSSE

**1-** Uma foto 3x4 recente;
**2-** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
**3-** Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
**4-** Cadastro nacional de pessoa física - CPF
**5-** Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
**6-** Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com anexo I deste edital devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino (Curso Normal Superior com habilitação em magistério do ensino básico e/ou licenciatura plena em pedagogia);
**7-** Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
**8-** Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
**9-** Certidão de casamento, quando for o caso;
**10-** Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
**11-** Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;
**12-** Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
**13-** Atestado de Saúde (emitido pelo Profissional de Segurança do Trabalho);
**14-** Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
**15-** Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
**16-** Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
**17-** Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS


Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br